



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250006 – CIPP, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI N°13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DAS NOVAS ÁREAS DE AGUARDO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 10 horas do dia 19 de maio de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barreto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**. Se fez presente à sessão a representante legal da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, sra. Antonia Karoline Gomes Brasileiro. Inicialmente, a Comissão ressaltou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CIPP, tendo como signatários Manoel Messias de Freitas Filho, Gerente de Desenvolvimento da Infraestrutura, Fabio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor-Presidente da CIPP, ao mesmo tempo em que declarou **CLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão solicitou da representante presente, que conferisse a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação da empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, porquanto procederá o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira para apreciação e parecer por parte da CIPP. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado em outra sessão pública, cuja data será devidamente comunicada aos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante presente à sessão.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barreto
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
Antonia Karoline Gomes Brasileiro

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606